



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

050

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.590 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor FRANCISCO LUIZ DA COSTA, Trabalhador Braçal, referência "5", do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de novembro de / 1975, por motivo de sua aposentadoria por velhice pelo INPS.

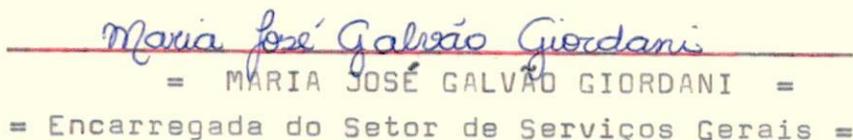
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de novembro de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de novembro de 1975.



= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =